

A Repartição de Engenharia
Porto

O Presidente

-7 ABR. 1938



Licença N° 77283

an. 9 de Junho 1938

Registrado

8413

CMP
AG

~~Exmo. Sr. Presidente da Exma. Câmara Municipal do~~

Porto

Diz Antonio Santos &c.º., com escritorio na travessa da fabrica n.º 44, que precisando fazer as obras segundo o projecto e memória descriptiva junto, no predio n.º 48/50 da rua da ricaria, para as suas novas instalações da fabrica e escritorio de molduras e caixilhos, motivo este por deliberação da Exma. Câmara, para a demolição do predio da travessa da fábrica.

E como o não pode fazer sem a respectiva licença veem mui respeitosamente pedir a v.a. Excia. que lhe mande passar a respectiva licença para o fazer de acordo com os regulamentos da Exma. Câmara, e por isso Pede deferimento.

Porto, 6 de Abril de 1938

Antonio Santos &c.º L

Reconheço a assinatura supra de
Antonio Santos &c.º L
Soclo, -7 ABR. 1938

Oaj.º do notário Dr. Cunado

entregue a 7/2/32

Landes



Dipido en conformidade
con o Regulamento de Obras

2-6-38

Presidente

A Almendralaef

